Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3f9bga2s **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 14/03/2013 Indicação nº 464/2013 Protocolo nº 1138/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MAURI RODRIGUES DE LIMA, A DISPONIBILIZAÇÃO URGENTE DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, a disponibilização urgente de duas ambulâncias para o município de Nova Mutum.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Mutum está localizado a 260 km (duzentos e sessenta) quilômetros da Capital do Estado, possui uma população aproximada de 31.440 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta) habitantes, em uma extensão territorial de 9.538 km² (nove mil quinhentos e trinta e oito) quilômetros quadrados.

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Nova Mutum, os quais solicitam a disponibilização urgente de duas ambulâncias para o município supracitado.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados, no entanto quando chegam ao destino encontram o caos na saúde em decorrência da superlotação de pacientes, insuficiência de médicos e enfermeiros e o mais preocupante é o número de leitos reduzido.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual